

e reconhecimento facial do candidato.

7.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

7.8 A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

7.9 Durante a realização das provas online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação adicional (tais como aparelhos de telefonia celular, tablet etc.).

7.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

7.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo.

7.12 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido de qualquer tipo.

7.13 A Ethos Concursos Públicos, por meio da ferramenta própria da Coordenação, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato poderão implicar a eliminação do candidato do processo seletivo.

7.14 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar o ambiente de avaliação nos horários determinados no comunicado de convocação, a ser publicado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, será eliminado do certame.

7.15 Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos de fiscalização e controle competentes (Polícia Federal, Polícia Civil do Distrito Federal, tribunais de contas, entre outros), a Ethos Concursos Públicos reserva-se o direito de utilizar identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

7.16 Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraude de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização das provas serão analisadas.

7.17 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido com qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente;

e) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas;

g) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) descumprir as instruções contidas no sistema de provas;

j) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.

k) Não acessar o ambiente de prova com antecedência necessária;

l) não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 6.4 deste Edital.

7.18 Caso seja necessário, o candidato deverá providenciar que os alimentos a serem consumidos estejam desembalados e (ou) acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente.

7.19 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.20 A Prova Objetiva terá a duração total de 4h (quatro horas), sendo seu início às 8h (oito horas) e término às 12h (doze horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

7.20.1 Caso o candidato finalize sua Prova Objetiva antes do término previsto para realização, ele poderá ausentar-se do computador.

7.21 As provas realizadas poderão ser visualizadas no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

7.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela do item 6 deste Edital.

8- DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

8.1 O gabarito preliminar e a relação de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

8.2 Quanto ao gabarito preliminar e à relação de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 10 deste Edital.

9 - DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

9.2 Para o Resultado Final, serão adotados como critérios de desempate:

a) maior pontuação na Prova Objetiva;

b) maior pontuação no caderno de Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação no caderno de Legislação do Ministério Público;

d) maior pontuação no caderno de Língua Portuguesa e Interpretação de Texto;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

9.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

9.3 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo e não constará nas listas de resultado e lista de classificação final.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Ethos Concursos Públicos, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

a) Contra o indeferimento de inscrição e reserva de vagas;

b) Contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;

c) Contra o Resultado Preliminar e Classificação.

10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

10.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

10.4 Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados e acompanhados de citação da bibliografia utilizada.

10.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

10.6 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

10.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrida de acordo com o novo gabarito.

10.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

10.9 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

10.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.14 Não serão aceitos recursos fora do prazo e interpostos por meio diverso do previsto no item 10.3.

10.15 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e serão divulgadas as respostas no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.16 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do processo, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

10.17 A Banca Examinadora da Ethos Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do processo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11- DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado em Diário Oficial do Estado, em Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, e no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br em seis listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos negros, indígenas, quilombolas, transgêneros e os candidatos com deficiência, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência; a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros; a quarta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos indígenas; a quinta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos quilombolas; e a sexta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos transgêneros, sempre pela ordem decrescente da nota obtida e respeitadas as áreas de formações para as quais se inscreveram.

12 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

12.1 As convocações para contratação serão encaminhadas ao email eletrônico informado no ato da inscrição, assim como publicados no endereço eletrônico www.mppa.mp.br/transparencia/processos-seletivos/estagio.

12.1.1 Os candidatos convocados deverão obedecer ao prazo e orientações determinadas no Edital de Convocação para contratação, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

12.1.2 Na ocasião da convocação para contratação, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) curriculum vitae;

b) carteira de Identidade (RG);

c) comprovante de Situação Cadastral do CPF; O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue: <https://servicos.receita.fazenda.gov>.